



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 8 de dezembro de 2021

Of. SGP nº 1310/2021

Senhor Governador

Em atendimento ao requerido pela Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Sr. Presidente desta Assembleia Legislativa, venho¹ solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de determinar que sejam encaminhados à análise da Secretaria de Turismo e Viagens, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, os documentos discriminados na tabela anexa, que compõem os autos do Projeto de lei nº 236, de 2019, de autoria do Sr. Deputado CARLÃO PIGNATARI, que classifica como de Interesse Turístico o Município de Monte Aprazível.

Solicito a Vossa Excelência, outrossim, a oportuna remessa a esta Assembleia do parecer técnico a ser exarado pela mencionada Pasta, acerca do cumprimento dos requisitos legais necessários para a classificação pretendida.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DEL NERO
Secretário Geral Parlamentar

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO DORIA
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo
São Paulo – SP

¹ Ofício expedido nos termos do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 11, de 18 de março de 2021, da E. Mesa da Assembleia Legislativa, publicado no *Diário Oficial do Estado - Poder Legislativo* de 19/03/2021, página 5.



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000360036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO A QUE SE REFERE O OF. SGP nº 1310/2021

| PROJETO DE LEI | DOCUMENTOS E LINKS A PARTIR DOS QUAIS PODEM SER CONSULTADOS E BAIXADOS |
|--|---|
| PL nº 236/2019 (classifica como de Interesse Turístico o Município de Monte Aprazível) | <ul style="list-style-type: none">▪ Íntegra dos autos do projeto https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/12/Acessorio/1000427052_1000521724_Acessorio.pdf▪ Documentos anexados eletronicamente ao projeto em 17/12/2020, a pedido do autor (cf. requerimento de fls. 258/259 dos autos) https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/12/Acessorio/1000427049_1000521721_Acessorio.pdf▪ Documentos anexados eletronicamente ao projeto em 21/09/2021, a pedido da Deputada Carla Morando (cf. requerimento de fls. 262/263 dos autos) https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/12/Acessorio/1000387586_1000521733_Acessorio.pdf |



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003000360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em 08/12/2021 19:07

Checksum: **37D38EA02088205242494ED8139855CB20F8A59A2853D5BDD2463B2CBFB8F26E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003000360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

